

DECRETO N.º 100/2025

PRORROGA NOMEAÇÃO EM CARATER TEMPORARIO DE JULIANE KATIA SCHUCK

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: a comunicação interna n.º 14/2025 da Secretária de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado o Decreto n.º 33/2025 que ADMITIU em Caráter Temporário, através do Processo Seletivo n.º 02/2023 de 01 de dezembro de 2023 e homologado em 02 de janeiro de 2024, **JULIANE KATIA SCHUCK**, matrícula n.º 1431, para exercer as funções do cargo de **PROFESSOR**, 20h semanais, atuante no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Peritiba, até o dia 16/04/2025.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o servidor contribuirá para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 13 de março de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 13/março/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretaria de Administração e Finanças